

Iolanda Barbosa da Silva

Samara Beatris da Costa Silva

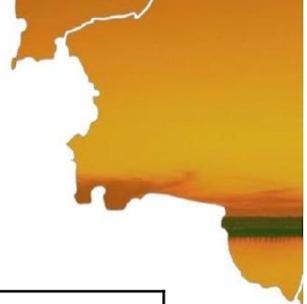
VIII ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA

GT 21: O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO

O NOVO ENSINO MÉDIO É “NOVO” OU É UMA PROPOSTA
REPRODUTIVISTA, NEOLIBERAL E CONSERVADORA?

Belém, Pará

2023



O NOVO ENSINO MÉDIO É “NOVO” OU É UMA PROPOSTA REPRODUTIVISTA, NEOLIBERAL E CONSERVADORA?

Iolanda Barbosa da Silva ¹
Samara Beatris da Costa Silva ²

RESUMO

O Novo Ensino Médio (NEM) justificado como instrumento para pôr fim aos problemas de ordem pedagógica tem demonstrado o oposto ao acentuar as contradições nas escolas públicas e reproduzir as desigualdades; por isto, os estudantes e professores são os mais afetados. A pesquisa por meio da observação direta em duas escolas evidencia o que está por trás do novo ensino médio, que não é novo; mas sim, um modelo reprodutivista, neoliberal e conservador. A concepção de educação profissionalizante provém de uma mentalidade conservadora e elitista, cultivada ao longo de anos, e presente na Reforma e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); apresenta caráter dualista e utilitarista, no qual é o único saber necessário e útil, para os filhos dos trabalhadores. Por isso, a resistência e obstáculos ao ensino de Sociologia com a sua desregulamentação e *desprofissionalização* docente. O NEM se mascarou de inovador e atrativo, mas é um projeto político de reprodução e legitimação de desigualdades.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Desigualdades, Educação, Ensino de Sociologia.

¹ Doutora do Curso de Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Professora de Sociologia/DCS da Universidade Estadual da Paraíba. Orientadora da Residência Pedagógica em Sociologia. Mulher, branca, de Campina Grande - PB, iolabarbsilva@servidor.uepb.edu.br;

² Graduanda do Curso de Licenciatura em Sociologia da Universidade Estadual da Paraíba, voluntária no Programa de Residência Pedagógica em Sociologia. Bolsista do PIBIC/CAPES. Mulher, branca, de Campina Grande - PB, samarabeatris2@gmail.com;

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surge da necessidade de desvendar o que está por trás do “novo” ensino médio (NEM); para tanto, vamos tomar nesta investigação as formas como ele vem sendo implementado em duas escolas públicas regulares da Paraíba. Com esta pesquisa visamos descrever os efeitos do NEM sobre a vida dos estudantes e dos professores na reprodução e aumento das desigualdades educacionais, além de mostrar como esse projeto político não é novo, apenas adquiriu uma nova face cuja exclusão é obscurecida pela política educacional neoliberal. É preciso compreender que essa concepção de educação mercadológica, de mundo e de sujeito é uma mentalidade cultivada ao longo de décadas e que se encontra fortemente estabelecida neste tipo de reforma educacional marcada pela lei 13.415/17.

A escola enquanto instituição formadora do saber letrado foi pensada pela e para classe dominante, com o papel de formar os sujeitos escolares dos grupos sociais privilegiados e encaminhá-los ao ensino superior; produzindo uma elite dominante, cujo capital cultural e a herança familiar definia a hierarquia dos saberes, separando o saber intelectual do saber prático e dinamizando os processos de mobilidade social entre as profissões a partir do status de escolarização indivíduos. Uma escola para poucos até quando foi conveniente ao capitalismo em expansão no mundo moderno.

Entretanto, com as necessidades emergentes dos processos produtivos no capitalismo moderno associadas às consequências sociais dos períodos entre as guerras mundiais (I e II) e a hierarquia das funções no mundo do trabalho industrial e fabril emerge nesse contexto outra concepção de escola com o ideário de universalização do acesso como ação política dos estados-nação para enfrentamento das desigualdades, porém especializada e com saberes técnicos para o exercício de funções intermediárias de gestão, contabilidade, logística, armazenamento, comercialização e distribuição dentre outras a fim de satisfazer a demanda mercadológica capitalista; construindo assim, a concepção de escola profissionalizante para formar mão de obra barata e aquecer a economia dos países desenvolvidos, impactando também nos países periféricos, entre eles o Brasil.

Este tipo de escola foi destinado especialmente para os filhos da classe trabalhadora a fim de prepará-los para ocuparem funções subordinadas aos especialistas da classe dominante. O caráter dualista e profissionalizante da educação inicia-se desde a Revolução Industrial e ganha força no Brasil por meio dos governos autoritários, de ordem neoliberal e pelas reformas de um estado conservador, cujas políticas públicas evidenciam uma concepção elitista de escola.

Sendo assim, a concepção conservadora de educação que se consolida ao longo da história das reformas educacionais promovidas pelo Estado Brasileiro, desde o final do século XIX, ganha o ápice para fins dessa pesquisa na Reforma do Novo Ensino Médio (Lei 13.415/17) que não é inovador e vem se reproduzindo desde a década de 90 no Brasil.

O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Utilizando a observação direta e participante no decorrer das experiências vividas nas escolas-campo inseridas no Programa de Residência Pedagógica (RP) em Sociologia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, refletimos sobre a implementação do NEM em duas escolas públicas regulares, ambas localizadas na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, são elas: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Reitor Edvaldo do Ó e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, ambas no Bairro de Bodocongó. Privilegiamos as experiências vivenciadas em escolas-campo regulares, pois constatamos que estas são as mais afetadas pelos efeitos da reforma do novo ensino médio e as que apresentam mais dificuldades para a sua implementação, especialmente com os itinerários formativos e a base diversificada.

Desta forma, a observação direta com registro em diário de campo sobre o cotidiano escolar de alunos(as), professores(as) de sociologia e o acompanhamento das aulas de sociologia nas três séries do ensino médio foram relevantes para compreendermos e identificarmos os efeitos produzidos pelo NEM. As leituras nos grupos acadêmicos de discussão sobre a temática, as discussões nos componentes curriculares e as pesquisas bibliográficas propostas pela orientadora da RP em Sociologia contribuíram para o embasamento teórico e análise crítica acerca da temática em conjunto com as observações, pesquisa de campo e análises (MINAYO, 2015).

A (DE)REFORMA DO ENSINO MÉDIO

A lei de nº 13.415/2017 foi publicada no início do governo de Michel Temer (2016-2018) trazendo uma mudança estrutural na etapa final da educação básica – o ensino médio, sendo implementada no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Em face disso, precisamos compreender o discurso que envolve a defesa da proposta do NEM. Nesse sentido, os representantes do Ministério da Educação (MEC) em 2016 narravam a defesa de uma reforma educacional, apontando que a escola não era atraente para os jovens - que se evadem ou não apresentam um bom desempenho - e que as disciplinas postas não preparavam os estudantes para o trabalho; sendo assim, o discurso que justificava uma mudança no rumo do ensino médio é que este instrumento legal colocaria fim em um conjunto variado de problemáticas de ordem pedagógica, cuja reforma e a BNCC viriam para solucionar e “erradicar”. Entretanto, não é isso que vem ocorrendo com a implementação do “novo” modelo de ensino médio na Paraíba, a partir do ano de 2022; cujas mudanças já vinham ocorrendo desde 2016 com o reordenamento das escolas regulares em face à expansão das cidadãs integrais e do novo currículo do ensino médio, orientado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018.³

O “NOVO” ENSINO MÉDIO NÃO É NOVO

A década de 90 é marcada por transformações nas esferas educacionais, políticas e econômicas sob a influência do neoliberalismo em nosso país. Com isso, as políticas educacionais serão conduzidas pela ordem capitalista e mercadológica, tornando a educação pública um instrumento para se chegar a um determinado fim de política econômica por meio de uma política educacional: formar mão de obra para o mercado de trabalho, é por esse motivo que disciplinas voltadas para a vida profissional/financeira serão inseridas no currículo escolar, a partir da proposta de reforma do médio e da BNCC. Não é à toa que nesse momento o setor privado

³ O nascedouro das discussões sobre a reforma do ensino médio que fundamentaram o “novo ensino médio” proposto pelo governo Temer se encontra nos GTs da BNCC criados no governo Dilma, que após o golpe foram destituídos pela nova equipe do MEC que estava totalmente integrada ao movimento pela base da Fundação Lemann, o CONSED, o Todos pela Educação e o terceiro setor que representa segmentos econômicos privados.

introduz a participação de empresas capitalistas e do mercado financeiro, por meio de suas fundações, institutos e ONGs do setor privado, em espaços públicos de discussão e construção de políticas educacionais, colaborando com uma ação reformista do Estado Brasileiro que vem dialogar com os seus interesses de mercado, podendo assim exercer maior controle sobre a sociedade (OLIVEIRA; OLIVEIRA; ROWER, 2020).

Como dito anteriormente, o ensino é pensado inicialmente para destinar os filhos da classe dominante para os cursos de formação acadêmica, pois, eram eles que tinham acesso a uma educação intelectual; no entanto, a etapa do ensino médio começa a sofrer interferências de uma agenda neoliberal conservadora, a qual é implementada através das reformas educacionais. A Reforma Campos (1931) e a Reforma Capanema (1942) se destacam nesse sentido, uma vez que foram pensadas para dividir a função social do ensino secundário conforme a classe que os estudantes ocupavam. O ensino secundário de caráter propedêutico que oferecia formação intelectual e científica era reservado para as elites dominantes, já o ensino técnico-profissional dado à classe trabalhadora era pensado para atender às demandas e necessidades do capital, essa divisão é denominada de dualidade estrutural: uma educação para rico e outro para pobre (RAMOS; HEINSFELD, 2017). Logo mais adiante, o período da ditadura militar (1964-1985) consolidou uma ordem político-ideológica de dominação, a qual subordina a educação ao desenvolvimento econômico, industrial e tecnológico.

OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS E OS ESTUDANTES “PROTAGONISTAS” DO NEM

A Reforma que traz o Novo Ensino Médio (2017) em conjunto com a Base Nacional Comum Curricular (2018), braço operacional, define os conteúdos/conhecimentos e disciplinas que irão compor a etapa do ensino médio; como também, que o processo formativo dos estudantes será composto com uma parte de Formação Geral Básica (parte comum) orientadas por competências e habilidades estabelecidas pela BNCC e a outra parte pelos Itinerários Formativos (parte diversificada). A BNCC fixa que as disciplinas serão integradas por áreas de conhecimento - **linguagens** e suas tecnologias (português), **matemática** e suas tecnologias, **ciências da natureza e suas tecnologias** (química, física e biologia), **ciências humanas e sociais** aplicadas (sociologia, filosofia, história, geografia, arte,



educação física), e a **formação técnica e profissional** (BRASIL, 2017). Nesse contexto, novas disciplinas também se inserem como projeto de vida e eletivas voltadas, em sua maioria, para o empreendedorismo e o mercado de trabalho.

O que foi divulgado e publicizado nos meios de comunicação de massa é que os itinerários formativos seriam escolhidos pelos estudantes que optariam por aquelas áreas que apresentavam ter mais interesse/afinidade. No entanto, não lhes foi revelado que isso não passava de uma estratégia de marketing para atrair os olhares da comunidade escolar, criando o ideário do quanto o novo modelo de ensino médio seria benéfico e atrativo para os jovens brasileiros, lhes proporcionando protagonismo na sociedade e na sua própria educação.

Na realidade, o que está posto nos documentos legais é que os itinerários são escolhidos pelos sistemas de ensino, os quais não possuem obrigação de ofertar todos eles; desconsiderando inclusive a compreensão da comunidade escolar sobre a importância de todas as ciências, especificamente a sociologia; como também, se a escola possui infraestrutura, recursos e um projeto pedagógico que integre a diversidade de saberes para oferecer os itinerários. Tal constatação deixa nítido que os educandos não são protagonistas do próprio processo formativo, nem muito menos dos caminhos a serem seguidos nele.

Outras problemáticas que se formam em torno da oferta dos itinerários formativos referem-se à possibilidade de cursar determinados itinerários durante todo o ensino médio; portanto, os estudantes não terão uma formação integral que contemple todos os saberes. A título de exemplo, aqueles(as) alunos(as) que possuem somente o itinerário de português e matemática, apresentarão um déficit nas demais áreas de conhecimento, prejudicando não só o ingresso em uma universidade, bem como a formação crítica e cidadã desses estudantes.

O cenário de precarização das escolas públicas brasileiras vem sendo intensificado e reproduzido fortemente pelo novo ensino médio, como uma escola regular com salas inadequadas e insuficientes, com materiais indisponíveis, poderá ofertar com qualidade os itinerários formativos propostos? A resposta é clara: não consegue; tal cenário contribui para as relações educacionais serem mais assimétricas, especialmente, para aquelas escolas que os filhos da classe trabalhadora frequentam, de poucos recursos e que vão “competir” no ENEM com os filhos da classe média/alta inseridos em escolas que ofertam todos os itinerários formativos, com qualidade e com disponibilidade de recursos e salas adequadas

para o desenvolvimento das atividades, guiados por uma formação INTEGRAL cujo principal objetivo é adentrar em cursos superiores em universidades públicas, gerando e reproduzindo índices de desigualdades educacionais em um mesmo sistema de ensino e território, a partir das modalidades de escolas ofertadas no Estado.

Diante disto, o sistema de ensino intensifica as desigualdades preexistentes entre as modalidades de escolas: regulares, integrais e integrais profissionalizantes, pois a juventude pobre advinda de bairros periféricos é afetada diretamente pela falta de infraestrutura, restrição de horários nos turnos das escolas regulares, limitação de recursos e inviabilidade na oferta dos itinerários pela ausência de laboratórios igualmente importantes para a sua formação. Portanto, o NEM fortalece a concepção de educação dualista, onde a educação oferecida aos estudantes pertencentes à classe trabalhadora é de caráter técnico profissionalizante, com arranjos possíveis diante das limitações já citadas acima e sem projeto de progressão para a universidade, diferentemente daquela destinada aos filhos da classe dominante, de caráter privado e propedêutico projetada para o ensino superior.

OS IMPACTOS SOBRE O CORPO DOCENTE DA REDE PÚBLICA

A reforma do novo ensino médio é extremamente contraditória nos seus discursos, de modo que seu impacto negativo recai sobre a vida daqueles que vivem a educação, principalmente, a dos (as) professores (as). Torna-se evidente que os docentes de sociologia também têm vivenciado na pele os efeitos produzidos pelo NEM, sofrendo com a diminuição das suas cargas horárias, que desde sempre são mínimas e insuficientes, com a fusão por área de conhecimento e com a desvalorização de suas práticas docentes, especialmente da área das ciências sociais. Destacamos a partir dos dados coletados na pesquisa: a desregulamentação e a desprofissionalização docente, onde as disciplinas estão sendo assumidas por pessoas sem a formação específica em sociologia. Desde sempre a sociologia tem enfrentado esta problemática, onde os professores formados em outras áreas que não as ciências sociais assumem o componente curricular devido ao seu contexto de inserção ininterrupta na educação brasileira e a obrigatoriedade enquanto disciplina muito recente. Com a questão do “notório saber”

marcada pela ideia de que qualquer outro profissional, sem necessariamente ter uma formação específica em determinada área, está apto para lecionar tais disciplinas, como um professor de história dando aula de sociologia. Caso semelhante acontece com as novas disciplinas de caráter empreendedor e protagonista inseridas no currículo escolar, na base diversificada, as quais os professores acabam lecionando sem formação específica, a título de exemplo vemos professores de sociologia dando aula de colabore e inove ou projeto de vida com duas aulas na semana enquanto sociologia permanece com apenas uma aula de 50min por semana. Deste modo, as problemáticas ocasionadas pelo NEM intensificam o cenário precário experimentado cotidianamente pelo corpo docente, especialmente por aqueles (as) das Ciências Sociais.

A DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NO CENÁRIO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Observamos que em alguns estados do Brasil a sociologia foi excluída como disciplina para dar espaço aos conteúdos voltados ao empreendedorismo e ao protagonismo do subemprego; uma vez que, a Reforma e a BNCC desejam “uniformizar em meio às adversidades das desigualdades” uma formação de mão de obra barata, com concepção de educação profissionalizante, neoliberal e conservadora. A Sociologia não é interessante, pois, ela visa formar um cidadão integral, crítico e emancipado e o tipo de indivíduo que a reforma deseja é dócil e submisso às demandas do mercado e ao conservadorismo empreendedor, excluído de uma formação ampla que oportunize melhores condições de vida. O objetivo da reforma é transformar a educação em um mercado, onde os sujeitos escolares acreditem ser empreendedores e os professores sejam guias desse processo mediante uma formação de Coach, pautado na ideia “todo mundo pode e consegue empreender.” Sendo assim, a Sociologia tem o papel de fomentar nos indivíduos a desnaturalização e o estranhamento da realidade social, conduzindo ao questionamento das condições postas no mundo e na sociedade.

A lei nº 11.684 de 2008 institui a obrigatoriedade das disciplinas Sociologia e Filosofia em todas as séries do ensino médio e altera o Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica - LDB (9.394/96) sofreram alterações pelos documentos da lei 13.415/2017. Sobre as alterações nos textos dos documentos podemos afirmar que:

[...] observamos a aparente contraditoriedade do texto e levantamos um primeiro questionamento: se a formação do aluno deve ser integral, por que ao final do ensino médio o aluno deve apenas mostrar-se apto em determinadas áreas, em detrimento das demais? [...] o que se espera do aluno com relação às áreas que não são comportadas pela definição dos itinerários formativos científicos-tecnológicos ou linguísticos [...] ? (RAMOS; HEINSFELD, 2017, p. 11).

A partir das alterações feitas as disciplinas ficaram estabelecidas da seguinte forma:

Art. 35-A § 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. (BRASIL, 2017).

Assim, o texto da LDB que explicitava a **obrigatoriedade** a partir da Lei 11.684/2008, agora é substituído por “**estudos e práticas**”, segundo Ramos e Heinsfeld (2017) essa mudança produz a compreensão que não há obrigatoriedade para o ensino de Sociologia e que ela seja apenas estudada e praticada de forma interdisciplinar ou transversal em outras disciplinas. Essa circunstância constitui-se numa problemática gigantesca para a Sociologia que, foi historicamente questionada, atacada e retirada do currículo escolar.

A reinserção da Sociologia como disciplina obrigatória no ensino médio é um marco importante na política educacional que se deu após muitos anos de luta e resistência. No entanto, novamente a Sociologia está sendo deslegitimada e posta em questão pelo viés da Reforma do Novo Ensino Médio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo ensino médio se mascara de inovador, positivo e atrativo, entretanto, o que se tem, na realidade, é um projeto político educacional injusto e assimétrico que reproduz e acentua desigualdades no ambiente escolar. Por meio desta pesquisa, identificamos que a política educacional do NEM inserida numa agenda neoliberal é mais uma proposta de caráter conservador, reprodutivista e antidemocrático, cujos impactos negativos vêm sendo refletidos sobre o corpo estudantil por meio da exclusão escolar e social, e sobre o corpo docente com a deslegitimação das suas respectivas áreas e carreiras, bem como a precarização das condições de trabalho.

A partir das observações, atestamos que as duas escolas regulares da Paraíba apresentam dificuldades em aderir ao NEM:

As professoras de Sociologia das escolas, ambas formadas em Ciências Sociais, sofreram com a diminuição das suas cargas horárias e precisaram complementá-las assumindo a disciplina de “projeto de vida”. Tais fatos ocasionam sobrecarga de trabalho em suas vidas, visto que, não possuem formação específica para a disciplina e precisam buscar conhecimentos na área, recursos didáticos, planejar as aulas e as metodologias que serão empregadas. Ambas as escolas não têm capacidade de ofertar alguns ou todos os itinerários propostos devido à falta de infraestrutura. As salas são poucas e pequenas, algumas sofrem com as chuvas, com problemas na rede elétrica e com a falta de TVs ou datashow nas salas, não há laboratórios específicos nem salas de informática para desenvolver determinadas atividades, não possuem quadra adequada para lazer e esportes, não há um lugar específico para descanso nem banheiros apropriados para higiene pessoal caso permaneçam nos dois turnos, e por fim, a sala de leitura tem por maioria apenas livros didáticos. Os (as) estudantes dessas escolas são filhos da classe trabalhadora e em sua maioria precisam também trabalhar e/ou auxiliar a família nas tarefas domésticas nos turnos opostos das suas aulas. Portanto, a mudança para um ensino integral resulta no afastamento dos alunos, fazendo até com que desistam de cursar o ensino médio. Conclui-se que as escolas regulares estão sendo as mais afetadas pela reforma do NEM.

Portanto, a educação brasileira necessita, sim, de uma reforma, mas uma reforma pensada por aqueles (as) que vivenciam diariamente os ônus e bônus do processo educacional: os professores, os estudantes, a comunidade escolar, a gestão escolar; que culmine de um processo democrático, participativo e dialogado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008**. Torna obrigatório o Ensino das disciplinas de Filosofia e Sociologia no ensino médio. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11684.htm#:~:text=LEI%20N%2011.684%2C%20DE%202,nos%20curr%C3%ADculos%20do%20ensino%20m%C3%A9dio>. Acesso em: 01 de maio 2023.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a base. Brasília: MEC, 2017. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 18 de mar. 2023.

_____. Casa Civil. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. (Conversão da medida provisória de n 746, de 2016). Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 30 de mar. 2023.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 31 de mar. 2023.

_____. **Medida Provisória 746/2016**. Brasília. 22 de set. 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html>>. Acesso em: 30 de mar. 2023.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2015.

OLIVEIRA, B. K de A.; OLIVEIRA, M. E. de; ROWER, J. E. A CONTINGÊNCIA DA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA EM CENÁRIO DE REFORMAS. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 6, n. 17, p. 349-365, agosto, 2020.

RAMOS, F. R. O.; HEINSFELD, B. D. de S. S. **REFORMA DO ENSINO MÉDIO DE 2017 (LEI Nº 13.415/2017): UM ESTÍMULO À VISÃO UTILITARISTA DO CONHECIMENTO**. EDUCERE – XIII Congresso Nacional de Educação. Curitiba, 2017.

